



PROCESSO N° 15/2007

PROTOCOLO N.º 9.222.200-4

PARECER N.º 455/07

APROVADO EM 04/07/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DE PATO BRANCO – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: PATO BRANCO

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Área
Profissional: Informática, na forma Integrada ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n° 178/2007–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual de Pato Branco – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do Município de Pato Branco que por sua Direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática, na forma Integrada ao Ensino Médio.

O processo foi convertido em diligência em 12 de março de 2007 e retornou a este CEE através do Ofício n° 2449/07 – GS/SEED em 10/04/07.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Informática
- Área Profissional: Informática
- Autorização: Parecer n° 80/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 704/06 de 14 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta feira no período manhã.
- Regime de Matrícula: anual
- Carga Horária: 4.000 h/a , 3.333 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 04 anos máximo de 05 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: alunos egressos do Ensino Fundamental



PROCESSO N° 15/2007

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Informática atuará no mundo do trabalho, dominando ferramentas de informática, conhecendo o funcionamento do computador e seus periféricos. Será capaz de interagir com outros profissionais e colaborar na solução de problemas na área técnica.”

2.2 Matriz Curricular

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA COM ORGANIZAÇÃO CURRICULAR INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO							
ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL DE PATO BRANCO							
MUNICÍPIO: PATO BRANCO							
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2005							
FORMA DE IMPLANTAÇÃO: GRADATIVA							
MÓDULO: 40						TURNO: MANHÃ	
Disciplinas		SÉRIES				Nº H/AULA	Nº HORAS RELÓGIO
		1ª	2ª	3ª	4ª		
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa e Literatura	3	3	3	2	440	366
	Arte	2	-	-	-	80	66
	Educação Física	2	2	2	2	320	266
	Inglês	2	2	2	-	240	200
	Matemática	3	3	3	2	440	366
	Física	2	2	2	-	240	200
	Química	2	3	-	-	200	166
	Biologia	-	-	3	3	240	200
	História	2	2	2	-	240	200
	Geografia	3	2	-	-	200	166
PARTE DIVERS.	Filosofia	-	-	-	2	80	66
	Sociologia	-	-	-	2	80	66
	Informática Instrumental	2	-	-	-	80	66
Sub-Total		23	19	17	13	2880	2400
FORMAÇÃO ESPECIAL	Fundamentos e Arquitetura	2	-	-	-	80	66
	Redes e Sistemas Operacionais	-	-	2	2	160	133
	Suporte Técnico	-	2	2	-	160	133
	Internet e Programação Web	-	2	2	2	240	200
	Lógica de Programação	-	2	-	-	80	66
	Linguagem de Programação	-	-	2	2	160	133
	Banco de Dados	-	-	-	2	80	66
	Análises e Projetos	-	-	-	4	160	133
Sub-Total		2	6	8	12	1120	933
Total de Horas Aula		25	25	25	25	4000	3333



PROCESSO N° 15/2007

2.3 Certificação

“O aluno ao concluir com êxito as quatro séries do Curso Técnico em Informática, Área Profissional – Informática, nível médio com carga horária de 4.000 h/a ou 3.333 h, receberá o diploma de Técnico em Informática.”

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

- Instituto PROE.
- Instituição de Ensino e Agente de Integração - CEINEE

Parcerias anexos às folhas 172 a 177.

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Marcelo Guilherme Kühn	- Tecnólogo em Informática	- Coordenador de Curso - Suporte Técnico - Internet e Programação Web - Lógica de Programação
Cláudia Aparecida Matzenbacher	- Licenciatura em Pedagogia	- Coordenação da Equipe Pedagógica
Vanda Mari Trombetta	- Licenciatura em Letras	- Língua Portuguesa e Literatura
Rosana de Fátima Zanella Sprícigo	- Licenciatura em Educação Artística	- Arte
Ana Maria Fianco	- Licenciatura em Educação Física	- Educação Física
Loreci Lourdes Gruber	- Licenciatura em Letras/Inglês	- Inglês
Umberto Paulo amadori	- Licenciatura em Ciências/Matemática - Especialização em Metodologia para o Ensino de Matemática	- Matemática
Luciane Aparecida Santos	- Licenciado em Física	- Física
Clovis Abel Giulian	- Licenciatura em Química	- Química
Kelly Comnisky Mezzomo	- Licenciado em Ciências/Biologia - Especialização em Ecologia	- Biologia
Oswaldo Vicenzi	- Licenciado em Filosofia - Especialização em História da Sociedade Ocidental: Idade Moderna e Contemporânea	- História
Rosa Maria Nath	- Bacharel em Geografia - Especialização em Metodologia do Ensino de Geografia	- Geografia
Leandro Matzenbacher Dourado	- Licenciatura em Filosofia	- Sociologia
Marizeth Aparecida Deleão Chocho	- Licenciatura em Filosofia	- Filosofia
Evandro Miguel Kuszera	- Tecnólogo em Informática	- Informática Instrumental - Redes e Sistemas Operacionais - Linguagem de Programação
Lucio Paulo Nunes	- Tecnólogo em Processamentos de Dados	- Fundamentos e Arquitetura - Banco de dados - Análise e Projetos



PROCESSO N° 15/2007

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 630/06 do NRE de Pato Branco integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e o Especialista Rodrigo Juliano Regert, Bacharel em Sistema de Informação emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

“3.4. Indicação de melhorias dos recursos materiais, físicos e pedagógicos em atendimento ao Plano de Curso:

Aquisição de 01 Data Show, microcomputadores, Equipamentos de som para o auditório, 10 mesas para biblioteca, 100 cadeiras para o auditório. Pinturas internas e externas do prédio, reformas dos banheiros, materiais para o laboratório de enfermagem, equipamentos para a cozinha, laboratório de enfermagem, química, física, biologia e informática

3.5. Informações que mereçam destaque na ação pedagógica do estabelecimento de ensino, tais como: projetos, experiências inovadoras, etc.

Estabelecem como linhas de ação em relação as metodologias para a aprendizagem significativa, emancipadora e transformadora:

- * A contextualização sócio-histórica do objeto de estudo;
- * A determinação do ponto de partida como sendo a realidade, partindo para a reflexão e prosseguindo com o retorno à realidade, com vistas à sua transformação;
- * O trabalho com situações concretas;
- * O uso de tecnologias educacionais disponíveis na Instituição;
- * A constante explicitação da relação existente entre teoria e prática;
- * A utilização de metodologias alternativas para o trabalho dos conteúdos diversos, adaptando-se a ele;
- * O debate permanente com a equipe pedagógica para a troca de experiências e sugestão de novas alternativas;

Em relação aos alunos que encontram dificuldades de aprendizagem, estabelecem-se como linhas de ações paralelas as já citadas:

- * A consolidação e o apoio ao trabalho de Sala de Recursos;
- * A possibilidade de extensão do atendimento da Sala de Recursos para os alunos matriculados nos três turnos através da sua implementação em outros horários.

3.6. Projetos ou atividades relevantes construídos pela Instituição:

Vários projetos podem ser desenvolvidos visando uma aprendizagem significativa. O Colégio Estadual de Pato Branco preocupa-se com o desenvolvimento de atividades que dêem sustentação ao trabalho dos professores e que contribuam com o alcance dos objetivos educativos



PROCESSO N° 15/2007

propostos pela instituição e por isso tem como proposta o desenvolvimento de projetos diversificados, dentre os quais destacam-se:

- * Educação Física;
- * Elaboração de mapas;
- * Amostra de ciência;
- * Festa Junina;
- * Poetas do dia-a-dia;
- * Concurso de pipas

3.7. Características essenciais da Instituição considerando a Educação Profissional em nível Médio:

Com o surgimento dos Cursos Profissionalizantes, o Colégio Estadual de Pato Branco busca juntamente com Colegiados as soluções e as adaptações necessárias para sanar da melhor maneira as exigências que decorrem da demanda.

Com as constantes inovações tecnológicas, o Colégio busca aperfeiçoar-se trazendo equipamento para atender alunos e professores tornando assim possível o acesso aos que não possuem condições e equipamentos para estarem em constante atualização, possuindo laboratórios com equipamentos que atendem à demanda.”

Parecer Técnico

“Eu Rodrigo Juliano Regert , portador de RG: 3.155.031-9, com graduação de Bacharel em Sistema de Informação, após proceder a Verificação “in loco”, no Colégio Estadual de Pato Branco – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, no município de Pato Branco, constatei que o Estabelecimento possui recursos humanos, materiais e ambientais, adequados e condizentes com a proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino e do Curso Técnico em Informática Integrado.

O Acervo Bibliográfico atende adequadamente aos objetivos do curso. As salas de aula e os equipamentos são adequados ao número de alunos. Existe laboratório específico para a realização das práticas referentes ao curso.

Em vista do exposto, sou de Parecer FAVORÁVEL a que se conceda o Reconhecimento do Curso TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO.”

4 – Parecer DEP/SEED

Pelo parecer n.º 551/2006-DEP/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.



PROCESSO N° 15/2007

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática na forma Integrada ao Ensino Médio, do Colégio Estadual de Pato Branco – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, no município de Pato Branco, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o parágrafo único do Art. 32, da Deliberação 09/06-CEE.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 03 de julho de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 04 de julho de 2007.